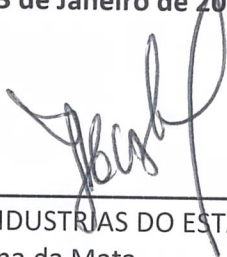


Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA.

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG Regional Zona da Mata, inscrita no CNPJ nº 17.212.069/0005-05, por intermédio de seu Vice-presidente, Sr Heveraldo Lima de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG.996.328 e do CPF nº 236.644.286-68, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora MG, 03 de Janeiro de 2022.



FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FIEMG Regional Zona da Mata
CNPJ nº 17.212.069/0005-05
Heveraldo Lima de Castro
Vice-presidente